



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE
DIRETOR ESCOLAR, VICE-DIRETOR ESCOLAR MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DO OESTE/MG
EDITAL Nº 007/2025**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS
E RESULTADO FINAL**

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Foi interposto recurso por parte da candidata **Arlete dos Reis Prata Miné**, referente à etapa de **Avaliação Prática de Informática** do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 007/2025.

A candidata solicita revisão da nota atribuída à sua avaliação prática de informática, alegando não ter sido devidamente considerada e/ou avaliada.

No entanto, após análise do recurso e verificação dos registros oficiais da banca organizadora, **não foi localizado nenhum envio de e-mail contendo a Avaliação Prática exigida, tampouco os documentos comprobatórios que deveriam estar anexados**, conforme as instruções claras previstas no edital.

Ademais, a própria candidata **não apresentou quaisquer provas materiais que demonstrem o envio dos arquivos ou a realização da tarefa** exigida. Ressalta-se que os documentos deveriam ter sido encaminhados de forma completa e em único e-mail, dentro do prazo e condições estabelecidos para todos os participantes.

Diante da **ausência de qualquer evidência documental que comprove o cumprimento da etapa**, o recurso foi **indeferido**, mantendo-se, portanto, o resultado anteriormente publicado para a referida candidata.

Cabe salientar que **não houve qualquer violação a direito da candidata, nem dos demais participantes**, sendo respeitados os princípios da **legalidade, isonomia, publicidade e devido processo administrativo**, nos termos do **art. 37 da Constituição Federal**, bem como do **art. 2º da Lei nº 9.784/1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e serve de referência interpretativa para os entes municipais.



A candidata foi **devidamente notificada quanto à possibilidade de envio de comprovações a respeito de suas alegações**, sendo-lhe assegurado o direito de se manifestar formalmente e de apresentar provas, com **prazo pertinente as manifestação**, em consonância com os princípios do **contraditório e ampla defesa**.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, **por meio de seu Secretário Municipal de Educação, Sr. André Luís Meireles Prata**, torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 007/2025**, destinado ao provimento dos cargos de **Diretor(a) e Vice-Diretor(a)** das Escolas Públicas Municipais.

Após o período legal para **interposição de recursos** e posterior **análise pela banca organizadora**, **não houve qualquer recurso deferido**.

Portanto, **não houve alteração nas pontuações ou classificações divulgadas no Resultado Parcial**.

Vale ressaltar que a declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste será providenciada e disponibilizada após a homologação deste resultado para os devidos fins administrativos e, exclusivamente, para aqueles que forem **formalmente convocados** pela Administração Pública Municipal.

Dessa forma, **mantém-se inalterada a ordem classificatória para ambos os cargos**, conforme anteriormente publicado e apresentado abaixo.

RESULTADO FINAL CARGO DE DIRETOR(A)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL
01	Jucielli Noara Ferreira	91,00
02	Djalma Estevam de Castro Lungo	82,00
03	Letícia Martins dos Santos	80,50
04	Iara Aparecida de Castro	72,75



05	Luciene Aparecida Santos	*DESCCLASSIFICADA
06	Nádia Marta Filomena de Sousa Ribeiro	*DESCCLASSIFICADA
07	Vânia Maria da Silva Gonçalves	*DESCCLASSIFICADA

RESULTADO FINAL CARGO DE VICE - DIRETOR(A)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL
01	Fernanda de Lourdes Silva	84,50
02	Isabella Fernandes Longatti de Castro	79,00
03	Glaucia Maria dos Santos	77,00
04	Roberta Joventino Cavalcante Ferreira	72,75
05	Narjara Cristina de Oliveira Pedrosa	72,00
06	Teresa Cristina da Silva	71,00
07	Lariana Kellen Pereira Lopes	68,00
08	Ana Laura Cristina Silveira Reis	67,00
09	Samara Macedo Pugas	67,00
10	Josieny Guimarães Costa Paz	65,00
11	Arlete dos Reis Prata Miné	63,00
12	Shirley Maria Aparecida de Moura	58,00
13	Rosilene Cristina Alves	*DESCCLASSIFICADA
14	Heloina Carla de Moraes Cunha	*DESCCLASSIFICADA
15	Taciana de Guadalupe Pedrosa Teixeira	*DESCCLASSIFICADA

São Sebastião do Oeste/MG, 16 de maio de 2025.

André Luís Meireles Prata
Secretário Municipal de Educação